



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 216/2018, 13 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS..

CONSIDERANDO AS COMEMORAÇÕES QUE ANTECEDEM O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITAITUBA E A INTERDIÇÃO DA AVENIDA GETULIO VARGAS.

RESOLVE:


Art. 1º - FACULTAR, as atividades internas da Câmara Municipal de Itaituba, no dia 14.12.2018 (SEXTA-FEIRA) .

Art. 2º - Servidores dos setores da administração ficarão de sobreaviso para quaisquer eventual necessidade, quando serão convocados.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Port. nº 006/1985

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (091) 518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: cmitb@itbnet.com.br